
Esclarecimento PE 08/2021 (OP- 10956)

4 mensagens

Vixbot_Edital <edital@vixbot.com.br>
Para: cpl@trt19.jus.br

19 de abril de 2021 14:59

AO

TRT/AL - Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região

Ref.: Pregão 08/2021

A VIXBOT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 21.997.155/0001-14, vem tempestiva e mui respeitosamente à presença de V.Sa., com fulcro nas disposições pertinentes do Edital em epígrafe, após análise do edital, com o intuito de agilizar as contratações deste órgão, posto que as informações são pertinentes e capazes de inviabilizar o certame, vem expor e solicitar o que segue:

1. Solicitamos esclarecimentos, acerca da modalidade de garantia a ser prestada para os equipamentos dos itens **01, 02, 03, 04 e 05**. Tal garantia será on site ou balcão?

Desde já, agradecemos a atenção.

Por gentileza, confirmar o recebimento deste e-mail.

Atenciosamente,

Thaís Brigida



Departamento de Governo

E-mail: edital@vixbot.com.br

Tel (+55) 61 – 3968.9990

www.vixbot.com.br*Imprima com responsabilidade, preserve o meio ambiente !!!*

Coordenadoria de Licitações <cpl@trt19.jus.br>
Para: Valter Melo da Silva <valter.silva@trt19.jus.br>

20 de abril de 2021 11:57

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Flávia Caroline Fonseca Amorim

Coordenadora de Licitações do TRT19ª Região- AL
Ramal:2121-8223

Valter Melo da Silva <valter.silva@trt19.jus.br>
Para: Valter Melo da Silva <valter.silva@trt19.jus.br>

20 de abril de 2021 16:41

Trata-se de resposta ao PEDIDO DE ESCLARECIMENTO apresentado tempestivamente por VIXBOT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 21.997.155/0001-14, cujo teor é o que segue: "Solicitamos esclarecimentos, acerca da modalidade de garantia a ser prestada para os equipamentos dos itens 01, 02, 03, 04 e 05. Tal garantia será on site ou balcão?"

RESPOSTA

O item 18 do Termo de Referência se limitou a exigir do Licitante/Fornecedor a garantia dos equipamentos por de 12 meses, contados a partir do recebimento definitivo dos mesmos, quanto ao perfeito funcionamento, bem como contra defeitos de fabricação, incluindo as suas SUBSTITUIÇÕES, estabelecendo ainda que se a garantia oferecida pelo fabricante for inferior a este período exigido, o Licitante/Fornecedor deverá estender a garantia até complementar o prazo limite de 12 meses. Assim, respondendo ao esclarecimento solicitado, a garantia exigida não será "on-site" - procedimento em que o técnico comparece ao local onde está o equipamento, geralmente instalado pelo fornecedor ou fabricante, e também não será de balcão - procedimento em que o possuidor transporta o equipamento para assistência técnica. O que se requer no caso de defeito apresentado neste período de 12 meses é a SUBSTITUIÇÃO do equipamento defeituoso, com o saldo de garantia, se existente, lembrando que o marco inicial é o recebimento definitivo do equipamento, e não a instalação, que ocorrerá por mão-de-obra local.

CONCLUSÃO

Por fim, ciente dos esclarecimentos fornecidos, mantêm-se inalteradas as cláusulas editalícias, bem como a data de abertura da Licitação Eletrônica nº 08/2021.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Valter Melo da Silva <valter.silva@trt19.jus.br>
Para: edital@vixbot.com.br

20 de abril de 2021 16:47

[Texto das mensagens anteriores oculto]